



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Estudos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.103073.2023

Tipo: Cursos

Assunto: 56 Congresso Nacional da ABIPEM 14 a 16 de junho - Giovany

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 25/2023

CURSO DE PROCESSO TRIBUTÁRIO ANALÍTICO – ATUALIZADO CPC 2015.

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria de Finanças - DFIN-SGAP	UNIDADE COMPETENTE: Centro de Estudos
--	--

1 OBJETO (TÍTULO E DESCRIÇÃO):

1.1 Participar presencialmente no **56º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM**, para atender às demandas do Diretor de Finanças e Conselheiro Fiscal do IPERON **Geovany Pedraza Freitas**, desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Neste item, apresenta-se a justificativa para o curso/ação proposta, com a especificação da demanda (faz-se referência a uma demanda apresentada por um ou mais setores; estudos de interesse realizados, bem como ao planejamento anual de capacitações).

2.2 A solução proposta encontra-se alinhada ao Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020 a 2023, por meio do Programa de Trabalho 2046 - Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública, atendendo ao objetivo estratégico “Promover o desenvolvimento cultural e capacitação de Membros(as) e servidores(as)”.

2.3 O evento abordará importantes temas relacionados ao RPPS, inclusive os principais pontos de Decisões dos Tribunais Superiores que impactam nos RPPS, Taxa de Administração - base de cálculo, percentual e utilização, Fundos Estruturados, Planos de Equacionamento do déficit atuarial, Controle dos Investimentos, A nova lei de Licitação - pontos de atenção para os RPPS, RPPS e Novos Ativos de Interesse, entre outros.

2.4 Conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores de RPPS, Gestores Municipais, Secretários de Finanças e de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil, visando alcançar uma maior eficiência e segurança no desempenho das atribuições como **Conselheiro Fiscal do IPERON** representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, METODOLOGIA, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS):

3.1 Todas as características deste termo são parâmetros mínimos exigidos para a prestação do serviço, sendo permitida a oferta de serviços com características superiores, a ser avaliada pela

Administração, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Inscrição do 56º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM	Código 17663 — Serviço — Curso aperfeiçoamento / especialização profissional	Unidade	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

3.2 Conteúdo programático: 1) Fundos Temáticos; 2) Decisões dos Tribunais Superiores que impactam nos RPPS; 3) Manualização de atos de governança no âmbito do Pró-gestão; 4) *Asset Allocation*; 5) LGPD - pontos de atenção para os RPPS; 6) Taxa de Administração - base de cálculo, percentual e utilização; 7) Fundos Estruturados; 8) Pensão por Morte - cotas, limites e acumulação; 9) Planos de Equacionamento do déficit atuarial; 10) Controle dos Investimentos; 11) Incapacidade Permanente - readaptação e avaliação da perícia médica; 12) A nova lei de Licitação - pontos de atenção para os RPPS; 13) RPPS e Novos Ativos de Interesse; 14) Aposentadorias Especiais: Agentes Nocivos e Pessoas com Deficiência; 15) Plano de auditoria para os RPPS - Tribunal de Contas.

3.3 O 56º Congresso Nacional da ABIPEM será o espaço ideal para adquirir conhecimentos sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores, Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Deputados, Senadores, Governadores, Membros dos Tribunais de Contas, Membros do Ministério Público, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil.

3.4 Carga horária: O congresso será realizado nos dias 14 a 16 de junho de 2023, na modalidade presencial.

3.5 Caberá à CONTRATADA disponibilizar os materiais pedagógicos, físicos, adotados durante a realização do curso e/ou disponibilizar material digital, para acesso dos alunos, em plataforma virtual, bem como disponibilizar as atividades e avaliações propostas pelos professores do curso.

3.6 Caberá à CONTRATADA realizar o monitoramento e a avaliação dos alunos durante a realização do curso, em ambiente presencial e/ou virtual.

3.7 A inexigibilidade de licitação para a contratação em tela encontra fundamento legal no art. 74, I e III, f, §1º, 3º e 4º, da Lei 14.133/21, bem como nas razões supramencionadas, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I — aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a

Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.”

3.8 Já o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21, declara que:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII — serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.9 Acerca da condição de singularidade do serviço, é oportuno colacionar entendimento expresso no Acórdão n.º 852/2008, da lavra do TCU:

“A natureza singular se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional especializado. Envolve os casos que demanda mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidades que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional”.

3.10 A presente contratação adotará, como regime de execução, o Preço Global.

4 PROFISSIONAL DE ENSINO INDICADO PARA REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA CAPACITAÇÃO (CURRÍCULO, DADOS CADASTRAIS, BANCÁRIOS, PESSOA JURÍDICA QUE O REPRESENTA):

4.1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM;

4.2. Dados Bancários para pagamento: Banco do Brasil (001) Ag. 0929-6 C.c. 50018-6 CNPJ: 29.184.280/0001-17, id.(0206224).

4.3. Representados pela pessoa jurídica:

NOME DE REGISTRO	NOME FANTASIA	CNPJ	EMAIL	CONTATO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM	29.184.280/0001-17	ABIPEM@ABIPEM.ORG.BR	(61) 3323-4803

5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

5.1 Certidões Fiscais (id.0200445), Programação do Congresso (id.0186115), atestado de capacidade técnica (id. 0202875) e o e-mail da empresa (id. 0203847).

6. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

6.1 DATA: 14 a 16 de junho de 2023;

6.2 LOCAL: **RAFAIN Palace Hotel & Convention**, Av. Olímpio Rafagnin, 2357 Foz do Iguaçu - Paraná, Telefone: (45) 3520-9494 - WhatsApp: (45) 9 8842 6370, <http://rafainpalace.com.br/>.

7 VALOR DA DESPESA ESTIMADA PARA O EVENTO

7.1 O valor estimado da despesa perfaz o montante de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Porto Velho, assinado eletronicamente.

Silvia Primila Garcia Raskovisch

Defensora Pública

Diretora do Centro de Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Primila Garcia Raskovisch, Diretor(a)**, em 22/05/2023, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0200476** e o código CRC **4245D925**.